

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 2026.1

EDITAL Nº 014/2025

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao processo seletivo **VESTIBULAR DIGITAL 2026.1**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado (EXCETO MEDICINA) e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições terão início no dia 22 de dezembro de 2025 e término às 20h do dia 11 de março de 2026, e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br
- 1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2. PROVA

- 2.1 A prova poderá ser realizada pelo(a) candidato(a), a partir da conclusão da sua inscrição, com o tempo fixado para realização de 1h30 (uma hora e trinta minutos), contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
- 2.2 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.
- 2.3 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (um mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;
- 2.4 A produção textual deve contemplar as seguintes competências:
 - Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
 - Compreensão da proposta de redação;
 - Seleção e organização das informações;
 - Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
 - Elaboração de uma proposta de solução para o problema abordado.

3. BOLSA DE MÉRITO

- 3.1 A todos os aprovados nesse processo seletivo, a primeira mensalidade, a ser paga no ato da matrícula, terá condição especial, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3.2 Sobre as demais mensalidades, será aplicada bolsa de mérito de até 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor integral da mensalidade, conforme o desempenho do candidato;

4. RESULTADO

- 4.1 O resultado será divulgado em até 48h após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada em até 48h após a divulgação do resultado, de forma on-line ou presencial em um dos nossos Núcleos de Atendimento:

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.
Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

- 5.2 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da seguinte documentação:
- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - CPF (se não constar no RG);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matriculado no 3º ano do Ensino Médio com a previsão de conclusão para o ano de 2025;
 - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - Comprovante de Residência atual;
 - Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - Foto 3x4.
- 5.3 O candidato que optar pela matrícula on-line e/ou apresentar Declaração de matriculado no 3º ano do Ensino Médio, **deverá apresentar até o dia 30/01/2026** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), **originais dos seguintes documentos**: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se enquadrar em condição de obrigatoriedade), para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.
- 5.4 É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal (maior de 25 anos) devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- 5.5 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital **gov.br**.
- 5.6 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 5.7 A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 5.8 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
- 5.9 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencheu o formulário de forma

- completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 6.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 6.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 6.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2025.

Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2026.1

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	30
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	30
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	30
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	DIURNO	30
		NOTURNO	30

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 9.724,94	R\$ 1.620,82	R\$ 226,92	R\$ 1.393,91
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 16.582,36	R\$ 2.763,73	R\$ 276,37	R\$ 2.487,35
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 8.798,75	R\$ 1.466,46	R\$ 205,30	R\$ 1.261,15
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 14.160,87	R\$ 2.360,15	R\$ 236,01	R\$ 2.124,13
Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	R\$ 8.399,38	R\$ 1.399,90	R\$ 139,99	R\$ 1.259,91
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 13.788,06	R\$ 2.298,01	R\$ 229,80	R\$ 2.068,21
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 15.825,91	R\$ 2.637,65	R\$ 263,77	R\$ 2.373,89
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 24.943,43	R\$ 4.157,24	R\$ 374,15	R\$ 3.783,09
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 29.334,83	R\$ 4.889,14	R\$ 488,91	R\$ 4.400,22
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 13.374,00	R\$ 2.229,00	R\$ 222,90	R\$ 2.006,10